

PORTARIA DE Nº 322/2021- GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): George Daniel da Silva Souza			
MATRÍCULA: 1213792			
D.I.: 088.284.694-98			
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			
LOTAÇÃO: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: 7º Feira Municípios e Produtos Turísticos do RN e 12º Fórum de Turismo			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 17/09/2021 e 18/09/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	diária com pernoite	300,00	300,00
Total a pagar			600,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 13 de setembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA
